



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

Prefeito Municipal CLEBER DIAS DA SILVA Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA Chefe de Gabinete LUCIANO BARBOSA Secretária Municipal de Educação ALINE LOPES DA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo CRISTIANE COUTO PASSOS	Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Infraestrutura DENILSON GABRIEL Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHIITI SATO Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES
---	---

SUMÁRIO	E-MAILS																																
PORTARIA.....02 EDITAL..... 02 LICITAÇÃO..... 03 DECRETO..... 04 CONTRATO LEGISLATIVO..... 05	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Infraestrutura) smas@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Assistência Social) smma@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) smturismo@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Turismo) financas@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Finanças) sme@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Educação) sms@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Saúde) smesporte@vicentina.ms.gov.br (Secretaria Municipal de Esporte) comunicacao@vicentina.ms.gov.br tributos@vicentina.ms.gov.br contabilidade@vicentina.ms.gov.br controladoria@vicentina.ms.gov.br gabinete@vicentina.ms.gov.br licitacao@vicentina.ms.gov.br pmengenharia@vicentina.ms.gov.br procuradoria@vicentina.ms.gov.br rh@vicentina.ms.gov.br vicentina@vicentina.ms.gov.br																																
TELEFONES ÚTEIS																																	
<table><tr><td>Prefeitura</td><td>(67) 3468 - 1156</td></tr><tr><td>Câmara Municipal</td><td>(67) 3468 - 1262</td></tr><tr><td>Conselho Tutelar</td><td>(67) 3468 - 1740</td></tr><tr><td>Secretaria de Ass. Social</td><td>(67) 3468 - 1891</td></tr><tr><td>Polícia Civil</td><td>(67) 3468 - 1187</td></tr><tr><td>Polícia Militar</td><td>(67) 3468 - 1195</td></tr><tr><td>Secretaria de Educação</td><td>(67) 3468 - 1071</td></tr><tr><td>Posto de Saúde Vila Rica</td><td>(67) 3468 - 8055</td></tr><tr><td>Posto de Saúde São José</td><td>(67) 3468 - 9080</td></tr><tr><td>Escola M. Antonia A. F.</td><td>(67) 3468 - 1850</td></tr><tr><td>Escola E. E. Pinheiro</td><td>(67) 3468 - 8000</td></tr><tr><td>Escola E. São José</td><td>(67) 3468 - 9041</td></tr><tr><td>Posto de Saúde Vicentina</td><td>(67) 3468 - 1016</td></tr><tr><td>DETRAN</td><td>(67) 3468 - 1204</td></tr><tr><td>Hospital Municipal</td><td>(67) 3468 - 1196</td></tr><tr><td>SANESUL</td><td>(67) 3468 - 1279</td></tr></table>	Prefeitura	(67) 3468 - 1156	Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262	Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740	Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891	Polícia Civil	(67) 3468 - 1187	Polícia Militar	(67) 3468 - 1195	Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071	Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055	Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080	Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850	Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000	Escola E. São José	(67) 3468 - 9041	Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016	DETRAN	(67) 3468 - 1204	Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196	SANESUL	(67) 3468 - 1279	
Prefeitura	(67) 3468 - 1156																																
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262																																
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740																																
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891																																
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187																																
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195																																
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071																																
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055																																
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080																																
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850																																
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000																																
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041																																
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016																																
DETRAN	(67) 3468 - 1204																																
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196																																
SANESUL	(67) 3468 - 1279																																

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 021, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **DANILA MARIA DE FIGUEIREDO**, matrícula funcional nº. 8300, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

Portaria nº 022, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **MARIA CLARICE DE JESUS**, matrícula funcional nº. 8300, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE VICENTINA – MS, por meio do Prefeito **CLEBER DIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 - – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA , para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

- 1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
- a) Comprovante de Escolaridade;
 - b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
 - c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; e) Certidão de Reserva, (quando do sexo-masculino);
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
 - i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
 - j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
 - k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
 - l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.
- 2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:
- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;
- 3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.
- 4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
- 5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.
- 6- Ressaltamos que, neste edital estão sendo convocados aqueles que estão com os contratos vigentes e também aqueles que os contratos já venceram.

Vicentina/MS, 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

ANEXO ÚNICO

1- Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 17/02/2024 Horas: 7h:30min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
26	99	ANDREZA GABRIELA DE SOUZA GOUVEIA
27	512	LUANA CLARINDO DA SILVA
28	237	ANA KAROLYNE MARTINEZ DUTRA

2- Cargo: Professor de Ensino Fundamental

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910
Dia: 17/02/2024 Horas: 7h:45 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
33	40	CAMILA DOS SANTOS

3. Cargo: Professor de Educação Infantil

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910

Dia: 17/02/2024 Horas: 7h:50 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
27	181	BRENDA BARBOSA ARAUJO
28	44	EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME
29	494	SELMA SUEMI OHASHI
30	520	MARTA R. GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA

4. Cargo: Professor de Educação Especial

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910

Dia: 17/02/2024 Horas: 8h:00 min

Class.	Nº Inscrição	Candidato (a) Aprovado (a)
33	440	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA MUNIN
34	530	SEVERINA ANDRADE DINIZ
35	551	ELAINE AP SILVA SOUZA

5. Cargo: Professor de Educação Física

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Carlos Farinha nº910

Dia: 17/02/2024 Horas: 8h:10 min

Class.	Nº Inscri- ção	Candidato (a) Aprovado (a)
7	41	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2024, Processo nº 008/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de produtos de padaria, a fim de atender as Secretarias Municipais, deste Município de Vicentina, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo De Referência.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **27 de Fevereiro de 2025**, as 09:00 horas – horário de MS - no Paço Municipal, localizado à Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Bairro Centro, nesta Cidade de Vicentina/MS.
INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados no site www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes/ ou retirados mediante requerimento feito por e-mail no endereço licitacao@vicentina.ms.gov.br
Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3468-1313 e no horário 07h00min as 13h00min.

Município de Vicentina/MS, 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina

DECRETO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 67/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 51	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.35.1.500	285.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total:	285.000,00
------------	------------

Total Parcial Suplementado:	285.000,00
-----------------------------	------------

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.500	285.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total:	285.000,00
------------	------------

Total Parcial Reduzido:	285.000,00
-------------------------	------------

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 14 de fevereiro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Vicentina
Poder Legislativo Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PARTES:	Câmara Municipal de Vicentina/MS Wagner Roberto Batista
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo P 13.
VALOR GLOBAL:	6.533,00 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01.01.031.0100.2001. 3.3.90.30.00. Material de Consumo
VIGÊNCIA:	12 meses
DATA:	14/02/2025
SIGNATÁRIOS:	Claudinei Ribeiro de Lima p/ Contratante Wagner Roberto Batista p/ Contratada.